



Portaria SEMEC nº 09/2017, de 29 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 009/2013, de 23 de outubro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Barra, 29 de maio de 2017

LUCIA DA SILVA SIQUEIRA CHAGAS

Secretária Municipal de Educação de Educação e Cultura